

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 267, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
794	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 794 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	302	327	4309 1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	- S 335000000	134 CMF NO	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601
794 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	327 4309 1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	- S	445000000	134	CMF NO	1.000.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 1.000.000,00

TOTAL GERAL: 1.000.000,00

ANEXO III

Processo: 794 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Processo: 794 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais Regional: 1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Processo: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 170af39f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar